



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E OTTO & KUSS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO** neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIANE CARLA SCHLOSSER** e **OTTO & KUSS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **JOBEL KUSS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 120/2016, firmado entre as partes em data de 21 de junho de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Oitava (da vigência), constante do contrato administrativo nº 120/2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (Noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JOBEL KUSS
OTTO & KUSS LTDA

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR